



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 192/09**

**EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO  
SENHOR JUACY RAIMUNDO DA SILVA.”**

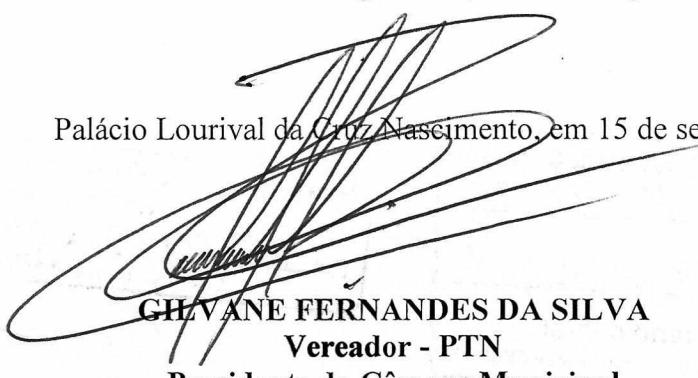
O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste - RO ao Ilustríssimo Senhor **JUACY RAIMUNDO DA SILVA**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 15 de setembro de 2009.

  
**GHEVANE FERNANDES DA SILVA**  
Vereador - PTN  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO  
Publicação nº 16321/09  
de 15/09/09 a 22/09/09  
Eva Moreno Cabral  
Dir. Prot. Arg. Ger. Pub. Port. 046/GP/CMOP/RO

Pref Mun de Ouro Preto do Oeste  
Publicação  
De 15/09/09 a 22/09/09  
GABINETE DO PREFEITO  
Talvez J.M.S.  
Agente Administrativo  
CADASTRO 138/2